



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 196/15, DE 26 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício Auxílio Doença a Sr. **ODACI LOPES DIAS**, no cargo de OPERARIO II, no período compreendido entre 06/05/2015 a 05/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 60/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal